AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 167/2013**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 12/12/2013
VALOR (R$): R$ 11.790,98 (onze mil e setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV, DESCONTOS EXTRAS REF. 13º SALÁRIO DE 2013.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, na reunião ordinária conjunta, registrada na Ata n.º 169, de 15/08/2013, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 11/11/2013
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06.
Valor Total Atual: R$ 11.790,98
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 6.032.814.815,93

Proponente: **Comitê de Investimentos** **Ata n.º 169, de 15/08/13** Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 169, de 15/08/13**	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 10/04/2015	Responsável pela liquidação da operação: Luana M. Forcioni Guedes Diretora Financeira